



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Ofício nº 541/2025.

Nova Lima, 09 de outubro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número s/n, aprovado na reunião ordinária do dia 08/10/2025, aprovado por 12 votos, de autoria do vereador Wesley de Jesus Silva.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, solicitar com base nos princípios da publicidade, transparência e controle externo da administração pública, o encaminhamento das seguintes informações e documentos referentes ao Contrato nº151/2025, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, firmada junto ao Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhonha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco, de acordo com o requerimento em anexo.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Nova Lima, 07 de outubro de 2025

Ofício nº 204/2025

À Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Solicitação de informações relativas ao Contrato nº 151/2025 –
Adesão à ARP nº 002/2025 – Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro

Prezado Sr. Secretário Rafael Junio Santos;

Venho, por meio deste, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar, com base nos princípios da publicidade, transparência e controle externo da administração pública, o encaminhamento das seguintes informações e documentos referentes ao Contrato nº 151/2025, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, firmada junto ao Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco:

1. Cópia integral do Contrato nº 151/2025, incluindo eventuais aditivos, anexos, termos de referência, planilhas de custos, ou qualquer outro documento que compõe o instrumento contratual.

2. Relação nominal de todos os subcontratados vinculados à execução do referido contrato, contendo:

- Nome/Razão Social e CNPJ/CPF;
- Objeto do subcontrato;
- Valor contratado;
- Cópia do subcontrato firmado com os fornecedores originais.

3. Notas fiscais emitidas por todos os fornecedores e subcontratados, discriminando:

- Data de emissão;
- Valor;
- Serviço prestado ou bem fornecido;
- Evento relacionado, quando aplicável.

4. Comprovantes de transferências bancárias ou pagamentos realizados, tanto para os fornecedores diretos quanto para os subcontratados, com:

- Data do pagamento;
- Valor;
- Nome do recebedor;
- Identificação da conta bancária utilizada (banco, agência, número da conta);
- Cópia do comprovante de pagamento emitido pela instituição financeira.

5. No caso de artistas contratados (cantores, bandas ou similares):

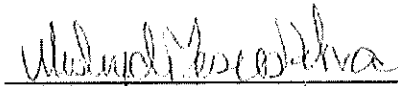
- Nome da atração artística;
- Valores pagos;
- Data da apresentação;
- Nome(s) do(s) membro(s) da banda ou equipe técnica que recebeu(ram) os valores;
- Comprovante(s) de pagamento individualizado(s), conforme transferência ou recibo assinado, com devida identificação do recebedor.

Considerando o interesse público envolvido e a prerrogativa do Poder Legislativo de exercer o controle e a fiscalização dos atos do Executivo, solicitamos que os documentos e informações requeridos sejam encaminhados no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento deste.

VEREADOR
WESLEY
DE JESUS

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



Vereador **Wesley de Jesus Silva**
Câmara Municipal Nova Lima

Aprovado, 12 votos.

07-10-2025

